

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-PB: CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS

Ata da 52ª Reunião Ordinária da CT-PB - 30/10/2013 - 9h00 h.

Centro de Cultura e Lazer - Americana/SP

ENTIDADES PRESENTES	
Entidade	Representante
AESABESP	Ester F. Guimarães (T)
ASSEMAE	Alessandro André Alves
DAE – Americana	Marilza Gomes (T) Romualdo José Kokol (S)
DAE – Jundiá	Maria das Graças Martini (T)
CETESB	Eneida Zanella (T) Domênico Tremaroli (S)
CODEN	Jaqueline Carraro Socci
DAE Sta. Bárbara d'Oeste	Carlos Augusto dos Santos
DAEE	Regina Aparecida Ribeiro (T) Sebastião Vainer Bosquilia (S)
FIESP	Roberto Mario Polga (T) Zeila Chittolina Piotto
Foz unidade Limeira	Mona Lisie Pavan Ribeiro (T)
GRUDE	Evandro Rogério Santos (T)
P.M. de Jaguariúna	Ricardo Ferreira Abdo (S)
P.M. de Limeira	Luciana de C. Martins (S)
P.M. de Limeira	Michele Stradioto (S)
P.M. de Vargem	Michele Consolmagno (S)
P.M. Holambra	Petrus Weel
P.M. de Indaiatuba	Danielle França Nery (S)
P.M. de Itatiba	Mônica Del Nero (S) Wilhelm Wulff Poloni
Rotary Internacional – D4590	Luiz Antônio Carvalho e Silva Brasi (T)
SAAE AMBIENTAL de SALTO	Ricardo Toshio Shimamura Madeira
SAAE ATIBAIA	Guilherme Mota Baradei (S)
SANASA	Gustavo Arthur Mechlin Prado (S)
SABESP	José Roberto Fumach (T) Nilzo René Fumes (S)
UNESP/IGCE	Roberto Domingos
UNICAMP/FEC	André Munhoz de Argollo Ferrão (T)
UNICAMP/FEC	Luci Merhy Martins Braga (S)
UNIFEI	Arthur Benedicto Ottoni (T)
UNESP/IB	Harold Fowler (T)
SORIDEMA	Harold Fowler (T)
IPSA	Harold Fowler (T)
ÚNICA	André Elias Neto (T) Marcelo Akira Mizutani (S)

ENTIDADES AUSENTES SEM JUSTIFICATIVA	
Entidade	
Fundação Florestal	
VIVERE	
CONVIDADOS	
Entidade	Representante
Agência PCJ	Helena Gonçalves
Agência PCJ	Maria Eugênia Martins
Agência PCJ	Eduardo Léo
Agência	Patrícia Gobet Barufaldi
SSRH/DAEE	Luiz Roberto Moretti
CT-SA	Helen Damiano
CT-Rural	Petrus Weel
CIESP	Jorge Rocco
DAE -Americana	Carlos César Zappia Claudete Pereira
Ministério Público Federal –GT-Águas	Sandra Kishi
GAEMA Piracicaba	Ivan Carneiro Castanheiro Alexandra Faccioli Martins
GAEMA Campinas	Rodrigo Sanches Garcia Geraldo Navarro Cabañas
GRUDE	Edmison Carlos Stoque
SABESP	Maurício S. Azevedo
VISA Rio Claro	Kátia M. Sampaio Cezarino

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

1. Pauta: A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos presentes por meio de mensagem eletrônica. **2. Justificativas de ausência:** os representantes da P.M. de Campinas justificaram o não comparecimento. **3. Abertura da 52ª Reunião Ordinária:** A abertura da reunião foi realizada pelo *Sra. Regina Ribeiro*, Coordenadora da CT-PB, que agradeceu a cessão do espaço e informou aos presentes a existência de quórum qualificado para o início da reunião e ainda informou sobre: a) a apresentação da palestra da CT-PB no ENCOB 2013, b) as aprovações de algumas sugestões da CT-PB para o Parecer da futura outorga do Sistema Cantareira c) o Questionário da Gestão Municipal, que será discutido em reunião do dia 01/11 e que até essa data, poderão ser encaminhadas sugestões. **4. Aprovação da ATA:** A ATA da última reunião foi enviada por e-mail, colocada para apreciação dos presentes e

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-PB: CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS

Ata da 52ª Reunião Ordinária da CT-PB - 30/10/2013 - 9h00 h.

Centro de Cultura e Lazer - Americana/SP

aprovada sem alterações. **5. Saudação da Diretora do DAE Americana.** A Srª Regina cedeu a palavra para a Diretora do DAE, para que ela fizesse a sua saudação a todos os presentes. **6. Relatório de Situação – Eduardo Leo:** Explanou a respeito dos resultados do relatório, ficou determinado pela Sra. Regina Ribeiro em votação aos membros da CT, que as contribuições fosse enviadas por e-mail até nesta quinta. A Sra. Zeila da FIESP, questionou o conteúdo do relatório se poderia ser mais completo incluindo por exemplo o enquadramento dos corpos d'água. O Sr. Eduardo Leo informou que esse relatório é específico para as ações do plano de bacias e alguns estudos demandariam maiores informações e dados. Esse relatório é específico para definições do Plano de Bacias da UGRHI 5. A Sra. Zeila ressaltou da importância de inserir as informações de demanda da ANA. O Sr. Eduardo Leo, mencionou que já existe um relatório que atende essa demanda. A Sra. Alexandra MP, questionou que já que existem novas informações e tecnologias para obtenção de dados mais próximos da realidade, porque hoje estão trabalhando com informações de 2008. O Sr. Eduardo Leo informou que as informações mencionadas se referem ao Plano de Bacias, e esse plano foi aprovado pelos comitês e prevê revisões a cada 4 anos, por Lei.

A Sra. Eneida da CETESB esclarece que o PB é um instrumento de planejamento, embora estejamos divididos em regiões ele é um macro da bacia.

A Sra. Regina Ribeiro, informou que estamos no processo de adequação e modelagem para avaliar o que pode ser feito, são dados novos e para essa atualização existe um tempo para ser adequado. O contrato para o SSD esta sendo elaborado e algumas adequações serão feitas.

7. Gestão Municipal – Sr. Eduardo Léo: Trabalhando no questionário que foi enviado por email as coordenações de Câmaras Técnicas, para contribuições de acordo com suas áreas de atuação. A Sra. Sandra Kishi do MPF, solicitou que fossem inseridas outras variáveis no PB e que é possível juridicamente. A Sra. Regina Ribeiro, mencionou que após atualização dos dados do PB poderá ser inserido esses parâmetros, e que esse prazo de revisão do PB é dezembro de 2014. **8. Relatório 4 e 5 Cobrape – Diogo Pedroso:** Após a palestra do Sr. Diogo,

o Sr. Arthur, da UNIFEI, perguntou se foi considerada a vazão Q 7,10. Foi informado pelo técnico da Cobrape que sim, todo o trabalho foi elaborado com essa vazão. O Sr. Arthur perguntou se da para criar condições na bacia para aumentar essa Q7,10. O técnico informou que foram definidos cenários com o histórico de vazões, cenário 1 e 2 apresentados hoje. O Sr. Leo ressaltou que em relação as vazões de referencia, foi tomada a decisão de usar o Q7,10 como vazão de referencia, após avaliação de vários outros cenários. As diretrizes para o trabalho foram usadas visando as ações para redução dos poluentes na bacia, com mecanismos para remover cargas poluidoras. O Sr. Arthur solicitou que se aumentar o Q7,10 qual o custo para esse cenário? O Sr. Eduardo Léo respondeu que o cenário mais crítico era a premissa do trabalho desenvolvido. A Sra. Zeila mencionou que entende as dificuldades de se trabalhar com o enquadramento. Mencionou que não conseguiu entender nos relatórios a indicação do uso de MBR após tratamento secundário. E também resalta que acredita que essa não seja o tratamento mais adequado para esse cenário, inclusive contou com o apoio do Sr. Pedro Alem para chegar a essa conclusão, e aponta o tratamento físico- químico como o mais barato e adequado para a adequação dos sistemas secundários, vislumbrando o enquadramento dos corpos d'água das bacias PCJ. O técnico informou que a questão do MBR veio pela necessidade do reuso, quando foi avaliada a ação de reuso, apresentaram as demandas de reuso e carga reduzida. Levantou-se as tecnologias de carga reduzidas para reuso, o que se usa hoje são biorreatores de membranas, estudou-se essa tecnologia e chegamos a conclusão da adequação aos cenários da bacia. A Sra. Zeila informou que a tecnologia e de custo alto e não consegue entender um cenário desses não trabalhar com outras tecnologias, inclusive devido aos custos altos da MBR e informa ainda que não podem ser operados os sistemas biológicos iguais juntos. O técnico informou que não serão operados juntos. A Sra. Zeila solicitou que seja determinado isso melhor nos relatórios e informou que é importante que sejam colocadas as tecnologias de forma que não parece uma imposição de alguma tecnologia e também não concorda com a aeração das calhas e

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-PB: CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS

Ata da 52ª Reunião Ordinária da CT-PB - 30/10/2013 - 9h00 h.

Centro de Cultura e Lazer - Americana/SP

acredita que isso não será a solução e sim um problema maior. O técnico informou que prolongaram ao máximo a possibilidade de utilização de aeração nas calhas, mas que foram necessárias essas ações e que reconhecem que são ações bastante complexas para implantação, e a solução apontada como uma das soluções, que foi realizada com modelagem. O Sr. Leo informou que essa solução foi adiada o máximo que foi possível, mas as informações e estudos utilizados alguns com estimativa apontaram essa necessidade e os estudos trabalharam com o cenário de 2020 e 2035 das eficiências das estações de esgoto em 85% e 98%, respectivamente. A Sra. Regina Ribeiro informou a Srª Zeila que concorda com ela a respeito dos tratamentos físico-químicos e colocou que na revisão do PB será mencionado essa questão do tratamento complementar mais barato. O Sr. Leo informou que será discutido um TR na CT-PB aonde poderá ser englobado nesse horizonte essa questão. Desde que, a CT entenda que será uma estratégia de facilitação. O Sr. Jorge Rocco, ressalta que as tecnologias como se trata de 2 cenários, sinalize que nos trechos críticos aonde simulam a tecnologia, sejam avaliados a tempo. O PB tem que trazer isso na proposta do trabalho. O Sr. Rodrigo GAEMA-Campinas, informou que conhece alguns processos de tratamento de esgotos bem eficazes aonde o custo se paga ao longo do tempo e são determinados as características de cada município. O Sr. Geraldo GAEMA-Campinas, falou que a informação que tem é que o custo da MBR é 30% maior que o convencional, mas que ao longo do tempo esse valor é recuperado pelo custo operacional da MBR ser menor. Portanto, deve-se levar em consideração o custo de investimentos e o custo operacional (de recuperação).

A Sra. Sandra Kishi, pergunta se foram feitas classificações in loco além dessas estimativas. Não se pode deixar de considerar e atender as legislações, e quando se escolhe alguns parâmetros, como DBO e OD, deixa de se olhar para uma situação hídrica que pode estar pior em outros parâmetros. Menciona também que juridicamente fazer um trabalho para enquadrar os corpos d'água a uma realidade pode prejudicar o sistema. O Sr. Leo falou que com relação aos parâmetros de qualidade de água, se foi feito in loco, não houve

tentativas, mas havia uma massa de dados disponibilizados pela CETESB que foram considerados como suficientes para conduzir as ações no âmbito do PBs. Com relação a proposta de enquadramento, que foi tentar conciliar todas as expectativas, questões tecnologia, ambiental e realidade da bacia. O PB PCJ trouxe uma primeira proposta de enquadramento foi descartada, pois foi verificado quem são os usuários e o que eles exigem de qualidade da água e quais os usos futuros previstos, a proposta chegou a ser discutida nos CTs e foi descartada, porque ela trazia trechos de rio enquadrado em classe pior que a anterior e depois de muita discussão e tentando equacionar todas essas variáveis, foi discutida a proposta de adequação em cenários mais confiáveis. A proposta de enquadramento final apresentada propõe melhorias e é a melhor proposta que tentou equacionar da melhor forma possível todas as variáveis. O Sr. Andre Lia Netto Única, acredita que o estudo tem um mérito para iniciar esse debate com dois cenários, se for discutir haveriam dezenas de cenários para se discutir. OS dois cenários tem um item em comum, o Q7,10 tem o mesmo valor, porque então, estamos empenhados em outras ações e poderíamos planejar nesses trechos críticos aumentar a vazão de regularização para evitar ações como a de aeração da calhar. A Sra. Ester representante da Associação dos engenheiros, trabalho de mestrado em equilíbrio financeiro das ações de saneamento. O equilíbrio dos serviços públicos é dado pelas tarifas dos usuários, então, quando se faz uma avaliação econômico financeiro, tem-se que avaliar as diversas tecnologias e cenários. A Sra. Zeila informa que a rigor a tecnologia de MBR vai reduzir os nutrientes, N e F, mas pode não reduzir as concentrações nos níveis aceitáveis. A Sra. Eneida, os pontos de calibração utilizada os dados histórico, baseia-se no rio que temos e o que queremos, avaliando o rio nos pontos e definindo classificações melhores que as atuais, visando a necessidade de restringir mais os parâmetros de lançamento e ainda a possibilidade de novos estudos, mas para isso precisa avaliar o quanto custa para fazer o investimento.

E a importância da gestão municipal que avançou pouco e é um ganho para os municípios e para a bacia, linkando

Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91 (CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



CT-PB: CÂMARA TÉCNICA DO PLANO DE BACIAS

Ata da 52ª Reunião Ordinária da CT-PB - 30/10/2013 - 9h00 h.

Centro de Cultura e Lazer - Americana/SP

a questão dos recursos hídricos com a questão de uso e ocupação do solo. O Sr. Polga, da FIESP sugeriu que as solicitações da FIESP fossem aceitas para verificação e discussão na próxima reunião. O Sr. Ivan GAEMA, gostaria de confirmar com Leo algumas premissas, do PB, quando estávamos concluindo foi que surgiu a resolução de 2008, no atual PB tem um diagnostico de parâmetros e tem prognósticos Não só DBO e OD? A resolução CONAMA 357 de 2005 prevê não só diagnostico como também prognósticos e diversos parâmetros, citou diversos artigos, entre eles, o artigo nono e o décimo primeiro para chamar a responsabilidade dentro dos Planos de Bacias para o órgão outorgante. Se temos um não atendimento da Resolução CNRH 91 e da Resolução CONAMA 357, porque continuar os trabalhos, ao invés disso o ideal seria reavaliar o que deve ser feito. A Sra. Alexandra do MP confirmou a necessidade e oportunidade de poder rever os trabalhos antes de estarem finalizados e sugeriu que esta câmara atenda as solicitações. A Srª Regina Ribeiro informou que o Plano de Bacias é mais um instrumento de gestão, dentre outros que existem, onde foi adotada a modelagem matemática para avaliar as condições das bacias PCJ, mas que não há condição de colocar todos os parâmetros da Resolução 357, para avaliação com a modelagem matemática, a pretensão é ampliar os parâmetros avaliados incluindo o N, F e Coliforme termotolerantes, além do OD e DBO, mas que não faz parte das intenções do Comitê e da CT-PB, tomar o lugar dos órgãos gestores, responsáveis pela avaliação do atendimento da Resolução CONAMA 357 nos tratamentos existentes. A Srª Regina ainda informou que a intenção é desenvolver estudos para conscientização, que complementem os estudos e monitoramentos existentes e de obrigação dos órgãos gestores. 9. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Regina Ribeiro agradeceu a presença de todos e foi dada por encerrada a reunião.

Harold Gordon Fowler
Coordenador-adjunto

Mona Lisie Pavan Ribeiro
Secretária

Regina Aparecida Ribeiro
Coordenadora